



Empresa de Viação Terceirense, Lda

Sua Ref. 3002 de 8/9/14  
Nossa Ref. 32/A/2014

Angra, 2014.SET.29

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de  
Assuntos Sociais da ALRAA

Rua de S. Pedro, 116  
9700-187 ANGRA DO HEROISMO

**ASSUNTO: Parecer sobre o projecto de Resolução nº. 75/X.**

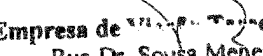
Exmº. Senhor,

Conforme solicitado no Vosso ofício em epígrafe vimos por este meio expressar o nosso parecer sobre o projecto de Resolução nº. 75/X – Redução do Preço do Passe Social:

“Atendendo às dificuldades sentidas pelas famílias utilizadores do Passe Social nos transportes públicos de passageiros, consideramos importante que o preço a pagar pelos utentes seja reduzido, contudo devido à situação das contas de exploração das empresas transportadoras que não suportam redução das suas receitas, esse decréscimo terá obrigatoriamente de ser compensado pela Região Autónoma dos Açores ou entidade que esta venha a contratualizar.”

Esperando contribuir para que sejam alcançados os objectivos do assunto em apreço, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Gerência,

  
Empresa de Viação Terceirense, Lda  
Rua Dr. Sousa Meneses, 15  
9700-187 Angra do Heroísmo  
Contribuinte nº 512003084

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2778	Proc. n.º 109
Data: 014/09/29	N.º 75/X